1847

ati de 272a. reunião os conselfo da ordem des atrogados, secção de Pernambuco.

des inte é oito dias do mês de agosto de mil novecentos e cincoentr e sio, pelas dezesseis garas, remin-se o Conseelo on Orden da Ordvogado, seção oi benambres, sob a présidencia do bontor facé Caralounti never, surindo como primeiro secritario at-for s'outer avants foré ou elle, e como segundo secretario o dontor huiz Rafael eloger, piesenter ainon or Consulairon oontorer Lugio Digino, Walos Fonsien Unto, Pingeno hins, clavio Butista, Jorge Carneiro de Cunça, hodolfo aranjo, Fran Campo, In Louza, Oton Siaclo, Pinto Ferreira, Carlos cloretra e Solosa au almeida. Dando imício aos traballos, foram lides e aprovaden as alm referentes in dues wething sessoes be expediente consol a leitura de um consite de academin or Reting pain uma con-Gerêneir do escritor amoroso hima; de um objer år orden or dir Paulo solve o cancelamento le inscrições secundarias; de um oficis da brom de Goias remolends a den i ei sta midien, de um eficir de fuiz de biveite en falocatas solicitando maior presteza quanto ao julgamento de mun representation our contra um advogado; representação do advogado Butoldo Emilio de Imitana demuciando a agressão por êle rolida de parte de inspetore de reiento, deliberando o Consego encamingar um protesto in autoridade competente, de um delegranna do sontor yeering queiro que, en virtude de requeriments xmado in sessor vai en signida tronscrito: "br. fox Cavalcanti Merer. d'écife. Commico so

prezass amigs que fici eleits goje po manimidade de votos des 23 deligações de todos os Estados e Servitoion, dres; bent du brown des aovogades on Brand. na gorn em que recelo essa distincias pela confianca de todos os membros do Conselfo Sederal men pensa. ments se volta para of compangeiro, do Conselo Seceional que me tem distinguido com a goma de representar os adrogados en d'inambures e di pres. tigiar a atuació com que dengo exercido aquile alt mandato. Conciente du responsalie das du mrestiduen conto com océ como antêntico leader e com o demois compangeiros dedicados para levar adeante of encargo, an dificil tarela Oreanoso alraco. a) Tegennias fueiros; de um oficio oo be putado lagalois elelo, remetendo o ante-8 io jeto de Statute de Orden. O Conselleis Twan de Soriga apresenton un requenimento, lido em sessão pelo proprio autor, no qual, depois de tecer con sidera. ções solve a precariedade dos seviços un justica do Siabaejo, neste Estado, e de atribuí-la la falta de quadros uns senitarias das novas funtas creadas vesto Capital e em Faul et, pede se diriga a Orden las reputado foré folkily e as baendente do Consedo Sederal, formulando um apèlo pais que se de rapiden tramitação ao judjeto fi existente solve u organização das referidas secritoria, e atualmente paralizado un Comissar or fustica. Em face du fundamentação do pedido e notoriedade dos fatos, foi dispensado parecer, e aprovado manimemente o requerimento. Em segnida foriam amouado, cotos de pesar pelo falecomento da dontores fosi Mery alves de dolega. amara Bedragu e Bereira de Douge, commican-

00-se o voto in respectivos forméling. O Brandente ou a confecer o rosultado do comenzo de monografias de direito civil - prêmio adorfo Cirne, per qual obtiveram o primeiro logar os advogados fosé baulo Cavaleanti e Everando Juma; en sessin selene a su oportunamente designada sein leits a entrega og prémis pela lui en s'dade. Proprès o lon si efera Rodolo aranjo que se dercesse un prêmio ao semois camaidatos que concorrerain com trabalos de valor, indo a matein in condideração da Sesouraia, adiado o fulgament. Decidiu ainda o Conse Go, por manimidale, congratular-se com "& Sir luna" e a alla. demis de hetry pela inda a esta cidide do escitor alcen de auro 1000 hicua. Na orden to din foram aprovados os pareceres on comistas De d'indichnicia, pola inscrição no quadro de advo. gado, em conster definitivo, de cantorio Carlos Barga. res cloreira Reis, com impedimento contra in Sazenon dederal; en carater provido iro, dos lacga. reis Elmans foré Bingeiro du Costa, com impedimen. to contin u Lozsiida Tederal; Rilton guedes alcolo. rado, com impedimento contra a Fogenda Estadual; ansløfang de andrade Silva, com impedimento contra an Fazenda Jederal e llunicipal; hol quadro de odi. citalore, Bualdo de arruda Veras, com impedimento contra a Fazouda Dedeial, a fosé Pessoa Fielo, com in. pedimente contra a Togenda elmicipal; transformação em parisoitie a (definitiva) da monicar provisorm de descreisco a assiz damos dedroga, imp. contra a daz Estadual. Dinalmente, lunhanso o Trendente a remiar ordinaria da próxima lerca-feira, den por encernada a sesson, de qual lavier le presente atal, que sen assirada depois de aprospoa. que Canal canti Weun - la Hands John Sluger - 2º see